

PORTARIA CRCPA Nº 154, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares no mês de novembro de 2023 à funcionária:

- Francely de Souza, no período de 06 de novembro a 15 de novembro de 2023, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 16 de novembro de 2023.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**  
Presidente



Ciente:

Francely de Souza \_\_\_\_\_